PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 051/2004.

Concede permuta entre professores da sede e da zona rural do município.

A Prefeita Municipal da Barra, Estado da Bahia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Márcia Maria Rodrigues Morais**, professora Nível I, lotada na sede, permuta, a pedido, com a **Srª. Ivoneide Gomes da Silva**, professora Nível I, lotada na zona rural do município da Barra-Ba.

Art. 2º - A lotação das professoras permutadas, passa a ser a seguinte:
Professora **Márcia Maria Rodrigues Morais** – zona rural; professora **Ivoneide Gomes da Silva** – sede do município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA, 03 de março de 2004.

Zênia Lúcia Rocha Aragão Santos
Prefeita Municipal em exercício.